

COMUNICADO

Processo Licitatório nº 091/2017
Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2017
Tipo: Melhor Técnica

OBJETO: PERMISSÃO, PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, PARA EXPLORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VOLTADOS A LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES ENTRE SUAS RESIDÊNCIAS E OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, A SER JULGADA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93, DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES E LEI MUNICIPAL 2594/2006 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 3054/ 2010

Senhores Licitantes,

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa Santa/MG, Estado de Minas Gerais, instituída pela Portaria nº 980 de 16/01/2018, informa aos interessados que, devido à falha de digitação no endereço de email da Empresa Vitrine Transportes Eireli-ME a mesma deixou de receber os emails referentes aos resultados da fase de proposta técnica, dessa forma a empresa Vitrine Transportes Eireli-ME ficou impossibilitada de apresentar seu recurso de defesa quanto à sua desclassificação.

Para não ferir o direito a ampla defesa a Comissão Permanente de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, conforme Lei Federal nº 8.666/93, estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Informamos que o período de vistoria veicular permanece inalterado.

Lagoa Santa, 25 de janeiro de 2018.



Monique Duarte Coelho de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-interina

